

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2139 - 25 de setembro de 2025



**Prefeitura de
SANTANA**
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de
SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude
YARA LORRANE SOUZA DE BARROS

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Social
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
MARIO DA SILVA BRANDÃO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
DENIS DE FREITAS FERNANDES

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF
MENSAGEM DE VETO
PUBLICAÇÕES SEMSA
PUBLICAÇÃO SEME
PUBLICAÇÃO SEMASC
PUBLICAÇÃO SEMDUH

pag.: 03 - 04
pag.: 04
pag.: 05 - 15
pag.: 15 - 18
pag.: 19
pag.: 19

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 582/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ADOLFO IGOR SOUTO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Tecnologia da Informação, com matrícula 699574, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Cessão - SEMAD, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 583/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ADRIANE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, Psicóloga, com matrícula 699771, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Cessão - IAPEN, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 584/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CELESTINA DO SOCORRO MATOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 700007, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 585/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CICERO MARIANO DE ARAUJO NETO, Médico Veterinário, com matrícula 700017, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 586/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DIANNE DA SILVA PAES, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699749, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF> e informe o código B46F-BF59-1160-8AFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 587/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EDNA MARIA LIMA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699754, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF> e informe o código B46F-BF59-1160-8AFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 588/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BAIA NUNES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699977, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na CESSÃO - TJAP, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF> e informe o código B46F-BF59-1160-8AFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 589/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIELMA SOARES DOS SANTOS LEÃO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699630, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA

Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF> e informe o código B46F-BF59-1160-8AFF





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 590/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIZADETE GOMES FORTES, Técnico em Laboratório, com matrícula 700008, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 591/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA FRANCISCA SOUZA PAIVA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699922, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 592/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GRACI HELENA DA COSTA ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699645, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 593/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor IVANILSON MAGALHÃES DA SILVA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699651, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 594/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA MORAES VILHENA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699667, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 595/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCIA ALVES DE ARAUJO, Endodontista, com matrícula 699972, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 596/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MÁRCIA MARIA GURGEL RODRIGUEZ BARRERA, Enfermeira, com matrícula 699671, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Epidemiológica, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 597/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE NAZARÉ SANCHES PENA, Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula 699915, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Epidemiologia - Rede Frio, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 598/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699968, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 599/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MOISES BALIEIRO SANCHES, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699682, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Pijarreira, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 600/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAZARE DO SOCORRO NETO COSTA, Técnico Administrativo, com matrícula 699685, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana - CELAB, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 601/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA LUCILEIA FRANCO GOMES, Enfermeira, com matrícula 699928, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Atenção Primária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 602/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA NUNES PIMENTEL, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699967, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVALUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 603/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RENATA RIBEIRO RABELO, Técnico Administrativo, com matrícula 3887, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVALUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 604/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROZINEIDE DOS SANTOS DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699704, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVALUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 605/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SOL MORAMAY BENITAH SALGADO LINS, Endodontista, com matrícula 699711, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVALUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 606/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAIS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699757, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 607/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VALÉRIA GOMES BATISTA FAUSTINO, Fonoaudióloga, com matrícula 700025, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 608/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor WILLIAM CAMILO RODRIGUEZ BARRERA, Médico - Clínico Geral, com matrícula 699722, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na CESSÃO - SEMAD, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 609/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IVANETE DO SOCORRO DE SOUZA MORAES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699392, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 610/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALZINEIDE MARTINS GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699069, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 611/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELENA DA SILVA SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699142, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 612/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUCINETE GUEDES BARRIGA REIS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699233, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 613/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA MARIA LOBATO NUNES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699261, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 614/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VIVALDA DA CUNHA TAVARES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699276, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 615/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MANUEL RAIMUNDO COSTA DE ATAÍDE, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699336, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 616/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA LACERDA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699343, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 617/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RAIMUNDA ELCI VAZ DE LIMA, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699358, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 618/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUELY DUARTE DOS SANTOS, Agente de Combate as Endemias, com matrícula 699373, pertencente ao quadro pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 619/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DILENE DA LUZ SANTOS MOREIRA, Chefe Departamento Laboratorial, com matrícula 697290, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 620/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDSON FONSECA PANTOJA, Assessor Técnico II, com matrícula 599065, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 06 de outubro à 20 de outubro de 2025 e 03 de novembro à 17 de novembro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 621/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor HUELTON SOSINHO CARVALHO, Coordenador da Atenção Primária, com matrícula 599754, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Primária, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av, Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 622/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.788/2025 de 09 de setembro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA SILENE FREIRES ALMEIDA, Administradora, com matrícula 700999-3, pertencente ao quadro pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

PLÍNIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/B46F-BF59-1160-8AFF>



PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2024-SEME/PMS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 197.789,24 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e nove mil e vinte e quatro centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMS, CNPJ sob nº 23.066.840/0001-08.

EMPRESA: L S ARAUJO JUNIOR-ME, CNPJ/ME nº 09.443.397/0001-60.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES INSERIDAS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA-AP, com intuito de promover e oferecer condições adequadas a execução de atividades nas oficinas desenvolvidas nas Escolas de Tempo Integral.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em consonância ao Art. 37, inciso XII da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.520/2022, art. 15, II, Lei Complementar Estadual nº 123/2006, Decreto Federal nº 78.92/2013, Decreto Municipal nº 2.289/2022 - PMS e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Pregão Eletrônico nº 020/2025-CL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço SRP nº 038/2025-SEME/PMS, instruído no Processo Administrativo nº 1.212/2024-SEME/PMS, conforme Parecer Jurídico nº 534/2025- PGM/PMS e Parecer Técnico nº 241/2025-CGM/PMS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.569 - FNDE, Programa: 12.361.0015.2599.000- Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral- ETI, Natureza da Despesa:4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes e 3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo.

5.2. No exercício de 2025, fica empenhada a importância de **R\$ 33.300,90** (trinta e três mil, trezentos reais e noventa centavos), segundo consta na *Nota de Empenho nº 23090001/2025* de 23 setembro de 2025 para cobertura referente ao exercício de 2025, e **R\$ 164.488,34** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), segundo consta na *Nota de Empenho nº 23090002/2025* de 23 de setembro de 2025, para cobertura das despesas referente ao exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 22/09/2025 à 22/09/2026.

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C87-5B3B-B392-BD59>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Santana-AP, 24 de setembro de 2025.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação de Santana-AP
Decreto nº 1.343/2021-PMS
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C87-5B3B-B392-BD59>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2024-SEME/PMS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 912.674,82 (novecentos e doze mil, seiscentos e setenta e quatro mil e oitenta e dois centavos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PMS, CNPJ sob nº 23.066.840/0001-08.

EMPRESA: O. L. LIMA JUNIOR LTDA, CNPJ/ME nº 05.522.035/0001-04.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES INSERIDAS NA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA-AP, com intuito de promover e oferecer condições adequadas a execução de atividades nas oficinas desenvolvidas nas Escolas de Tempo Integral.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em consonância ao Art. 37, inciso XII da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.520/2022, art. 15, II, Lei Complementar Estadual nº 123/2006, Decreto Federal nº 78.92/2013, Decreto Municipal nº 2.289/2022 - PMS e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, Pregão Eletrônico nº 020/2025-CL/SEMAD/PMS, Ata de Registro de Preço SRP nº 039/2025-SEME/PMS, instruído no Processo Administrativo nº 1.212/2024-SEME/PMS, conforme Parecer Jurídico nº 534/2025- PGM/PMS e Parecer Técnico nº 241/2025-CGM/PMS.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Santana-AP, através da Fonte de Recurso: 01.569 - FNDE, Programa: 12.361.0015.2599.000- Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral- ETI, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99- Outros Materiais de Consumo e 4.4.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.

5.2. No exercício de 2025, fica empenhada a importância de **R\$ 421.256,82** (quatrocentos e vinte um mil, duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e dois centavos), segundo consta na *Nota de Empenho nº 23090004/2025* de setembro de 2025, para cobertura referente ao exercício de 2025, e **R\$ 491.418,00** (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos e dezoito reais), segundo consta na *Nota de Empenho nº 23090005/2025* de 23 de setembro de 2025, para cobertura das despesas referente ao exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 24/09/2025 à 24/09/2026.

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7C87-5B3B-B392-BD59>

